

PORTARIA COREN-PE Nº 0879/2022

Designa a enfermeira fiscal Sandra Valesca Vasconcelos Fava para ministrar palestra no II Meeting Institucional do Coren-PE, em Ipojuca-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando a solicitação da Presidência do Coren-PE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a enfermeira fiscal Sandra Valesca Vasconcelos Fava do Coren-CE, para ministrar palestra no II *Meeting* Institucional do Coren-PE, que ocorrerá no Armação Resort, situado em Ipojuca - PE, com o seguinte tema “A relação da fiscalização com os demais setores do Coren-PE”, no dia de 15/12/2022;

Art. 2º – Autorizar a **CONCESSÃO** de passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022 e Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de dezembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretaria